



NOTA TÉCNICA

REVISÃO DE GARANTIA FÍSICA DE EMPREENDIMENTOS EÓLICOS COM BASE EM ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BLOCO MARÇO/2025

NOVEMBRO DE 2025

■ Colaboradores

Coordenação Geral

Thiago Guilherme Ferreira Prado
Reinaldo da Cruz Garcia

Coordenação Executiva

Gustavo Pires da Ponte
Caio Monteiro Leocadio

Coordenação Técnica

Fernanda Gabriela B. dos Santos

Equipe Técnica

Anderson da Costa Moraes
Bruno Cesar Mota Maçada
Fatima Gama
Hermes Trigo da Silva
Joana D'Arc de França Cordeiro
Jonatas Freitas Mascarenhas Freire
Luiz Felipe Froede Lorentz
Marcos Vinicius G. da Silva Farinha
Paulo Fernando de Matos Araujo
Priscilla de Castro Guarini
Rafaela Veiga Pillar
Tiago Veiga Madureira

NOTA TÉCNICA EPE/DEE/088/2025

VALOR PÚBLICO

A GARANTIA FÍSICA É UM PARÂMETRO FUNDAMENTAL PARA O PLANEJAMENTO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL. POR MEIO DELA AVALIA-SE O EQUILÍBRIO ESTRUTURAL ENTRE A OFERTA E A DEMANDA NO LONGO PRAZO, ALÉM DE SER O MONTANTE MÁXIMO QUE PODE SER COMERCIALIZADO PELO GERADOR EM CONTRATOS DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO UTILIZADA COMO BALIZADOR PARA A EXPANSÃO DO PARQUE GERADOR.

A EPE É RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO E REVISÃO DE GARANTIA FÍSICA DA GERAÇÃO, SEGUINDO METODOLOGIAS E CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.

ESTA NOTA TÉCNICA REGISTRA OS CÁLCULOS REALIZADOS PELA EPE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, PARA ESTABELECEER OS NOVOS MONTANTES DE GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DOS EMPREENDIMENTOS EÓLICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APROVADAS ENTRE 1º DE DEZEMBRO DE 2024 E 30 DE MARÇO DE 2025.

COM ESSE REGISTRO, A EPE TRAZ TRANSPARÊNCIA E DIMINUI A ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO NO PROCESSO DE CÁLCULO E REVISÃO DE GARANTIA FÍSICA.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Ministro de Estado
Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário-Executivo
Arthur Cerqueira Valerio

Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento
Gustavo Cerqueira Ataíde

Secretário Nacional de Energia Elétrica
João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Renato Cabral Dias Dutra

Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Ana Paula Lima Vieira Bittencourt

Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica
Reinaldo da Cruz Garcia

Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretor de Gestão Corporativa
Carlos Eduardo Cabral

<http://www.epe.gov.br>

Histórico de Revisões

Rev.	Data	Descrição
0	24/11/2025	Publicação Original

■ Sumário

Apresentação	2
1. Introdução	3
2. Metodologia.....	3
2.1. Revisão de Garantia Física.....	3
2.2. Sazonalização da Garantia Física Revisada	6
3. Resultados	7
Apêndice A.....	8
Anexo I.....	11

■ Lista de Tabelas

Tabela 1 - Garantia Física de Energia	7
Tabela 2 - Informações Energéticas considerando as alterações de projetos	8
Tabela 3 - Garantia Física Sazonalizada em MWh	9
Tabela 4 - Garantia Física Sazonalizada em MWmédios.....	10

Apresentação

A presente Nota Técnica registra os cálculos efetuados pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em conformidade com a regulamentação vigente, para a revisão dos montantes de garantia física de energia de empreendimentos de fonte eólica com base em alterações de características técnicas, conforme estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015.

De acordo com os incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria, os procedimentos e as metodologias para revisão dos montantes de garantia física de energia de usinas eólicas, ali definidos, não se aplicam à parcela de energia de referência de usina participante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, nem para empreendimentos que comercializaram energia em Leilões de Energia de Reserva.

Conforme estabelecido na Portaria MME nº 416 de 2015, as revisões de garantia física de energia em razão de alterações de características técnicas que tenham sido autorizadas pelo Ministério de Minas e Energia - MME e aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, devem ser encaminhadas à EPE em 30 de março, 30 de julho e 30 de novembro, com o conjunto de empreendimentos passíveis de terem seus montantes de garantia física de energia revistos.

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à Revisão de Garantia Física dos parques eólicos Ventos de São Vitor 1 a 14.

1. Introdução

Consoante à Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, Art. 1º, §7º, “o CNPE proporá critérios gerais de garantia de suprimento, a serem considerados no cálculo das garantias físicas e em outros respaldos físicos para a contratação de energia elétrica, incluindo importação”. Segundo o Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, Art. 4º, §2º, “O MME, mediante critérios de garantia de suprimento propostos pelo CNPE, disciplinará a forma de cálculo da garantia física dos empreendimentos de geração, a ser efetuado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, mediante critérios gerais de garantia de suprimento”.

De acordo com o artigo 8º-A da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, os empreendedores cujos projetos tenham sido habilitados tecnicamente pela EPE e que venderam energia em leilões de energia nova ou de fontes alternativas podem solicitar alterações nas características técnicas de suas usinas à ANEEL, após a emissão da outorga.

Em 1º de setembro de 2015 foi publicada a Portaria MME nº 416, que estabelece procedimentos e metodologias relativos aos montantes de garantia física de energia de usinas eólicas, tanto para revisão com base nas alterações de características técnicas quanto para cálculo e revisão anual com base na geração de energia elétrica verificada. Tais diretrizes não são aplicáveis aos empreendimentos que comercializaram energia em Leilões de Energia de Reserva e à parcela de energia de referência de empreendimento participante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, calculada nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 62, de 5 de maio de 2004.

A Portaria MME nº 481, de 26 de novembro de 2018, revogou o artigo 8º-A da Portaria 514/2011 e estabeleceu as diretrizes para a análise e aprovação de alterações de características técnicas de empreendimentos de geração de energia elétrica, outorgados pelo MME, em decorrência de terem comercializado energia em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Reserva. A portaria definiu ainda que os processos em tramitação na data de sua publicação continuariam regidos pelas normas vigentes à data de protocolo da respectiva solicitação.

Vale ressaltar que a revisão dos montantes de garantia física dos empreendimentos eólicos segue o estabelecido na Portaria MME nº 416/2015, sendo considerados os dados apresentados por ocasião da habilitação técnica no leilão em que cada empreendimento se sagrou vencedor (usinas do ACR), assim como documentos avaliados pela EPE e pela ANEEL por ocasião das análises das alterações de características técnicas (ACR e ACL).

Os montantes de garantia física de cada empreendimento de geração, calculados pela EPE e constantes desta Nota Técnica, somente serão válidos após publicação de portaria do Ministério de Minas e Energia – MME, conforme competência estabelecida no art. 2º, §2º e §3º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004.

2. Metodologia

2.1. Revisão de Garantia Física

A garantia física de um empreendimento de geração é definida como a máxima quantidade de energia que este pode comercializar por meio de contratos no Sistema Interligado Nacional - SIN, segundo art. 2º, §2º do Decreto nº 5.163/2004.

Registra-se que, antes de 2013, a garantia física de uma usina eólica considerava valores declarados mensais de produção garantida, que eram limitados aos valores correspondentes de produção certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos (P50ac), descontados da indisponibilidade esperada, do consumo interno e das perdas elétricas até a ponto de conexão com a rede.

A partir de 2013 a metodologia de cálculo de garantia física de empreendimentos eólicos foi alterada, passando a ser determinada diretamente pela produção anual de energia certificada referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90% para um período de variabilidade futura de 20 anos (P90ac), com desconto da indisponibilidade esperada, do consumo interno e das perdas elétricas até a ponto de conexão com a rede.

Em 22 de março de 2016, exceto para o Leilão A-5 de 2016, a metodologia foi alterada somente no que diz respeito à consideração das perdas elétricas e do consumo interno, passando a descontar perdas elétricas não mais até o ponto de conexão com a rede, mas até o ponto de medição individual (PMI) das usinas, não tendo sido alterada a essência do cálculo.

Destaca-se ainda que a referida Portaria MME nº 101/2016 determinou que, no caso de garantia física em vigor determinada no Ponto de Conexão, a garantia física revisada deve ser calculada considerando o abatimento da estimativa anual do consumo interno e das perdas elétricas, em MWh/ano, até o Ponto de Conexão do empreendimento com o Sistema Elétrico.

Nesse contexto, conforme definido pela Portaria MME nº 416/2015, a revisão da garantia física de empreendimentos eólicos com base nas alterações de características técnicas depende da metodologia adotada na definição da garantia física vigente de cada usina.

O cálculo da garantia física revisada (GFrevisada) de usinas com garantias físicas calculadas com base no P50ac, segue a formulação a seguir apresentada:

$$GF_{revisada} = \min \left[\left(GF_{vigente} + \Delta GF \right); \left([P50_{CERTnovo} \times (1 - TEIF_{novo}) \times (1 - IP_{novo}) - \Delta P_{novo}] / 8760 \right) \right]$$

Sendo:

$$\Delta GF = \begin{cases} GF_1 - GF_0, & \text{se } (GF_1 - GF_0) > 0 \\ 0, & \text{se } (GF_1 - GF_0) \leq 0 \end{cases}$$

$$GF_0 = \{P90_{CERTvigente} \times (1 - TEIF_{vigente}) \times (1 - IP_{vigente}) - \Delta P_{vigente}\} / 8760$$

$$GF_1 = \{P90_{CERTnovo} \times (1 - TEIF_{novo}) \times (1 - IP_{novo}) - \Delta P_{novo}\} / 8760$$

Onde:

GF_0 : Montante de Garantia Física de Energia do Empreendimento, calculado sem considerar as alterações de características técnicas motivadoras da revisão de Garantia Física, expresso em Megawatts médios - MW médios;

GF_1 : Montante de Garantia Física de Energia do Empreendimento, calculado com as alterações de características técnicas motivadoras da revisão de Garantia Física, expresso em Megawatts médios - MW médios;

ΔGF : Acréscimo de Garantia Física de Energia em decorrência da alteração de características técnicas do Empreendimento, expresso em Megawatts médios - MW médios;

$P50_{CERTnovo}$: Produção Anual de Energia Certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a cinquenta por cento para um período de variabilidade futura de vinte anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, considerando as alterações de características técnicas aprovadas, expresso em Megawatts hora por ano - MWh/ano;

$P90_{CERTvigente}$: Produção Anual de Energia Certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a noventa por cento para um período de variabilidade futura de vinte anos, constante do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, que fundamentou o cálculo da $GF_{vigente}$, expresso em Megawatts hora por ano - MWh/ano;

$P90_{CERTnovo}$: Produção Anual de Energia Certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a noventa por cento para um período de variabilidade futura de vinte anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, considerando as alterações de características técnicas aprovadas, expresso em Megawatts hora por ano - MWh/ano;

$TEIF_{vigente}$: Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada que fundamentou o cálculo da $GF_{vigente}$, expresso em percentual - %;

$IP_{vigente}$: Indisponibilidade Programada que fundamentou o cálculo da $GF_{vigente}$, expresso em percentual - %;

$TEIF_{novo}$: Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada do Empreendimento considerando as alterações de características técnicas aprovadas, expresso em percentual - %;

IP_{novo} : Indisponibilidade Programada do Empreendimento considerando as alterações de características técnicas aprovadas, expresso em percentual - %;

$\Delta P_{vigente}$: Estimativa Anual do Consumo Interno e Perdas Elétricas até o Ponto de Conexão do Empreendimento com o Sistema Elétrico ou PMI, conforme aplicável, expresso em Megawatts hora por ano - MWh/ano, que fundamentou o cálculo da $GF_{vigente}$;

ΔP_{novo} : Estimativa Anual do Consumo Interno e Perdas Elétricas até o Ponto de Conexão do Empreendimento com o Sistema Elétrico ou PMI, conforme aplicável, expresso em Megawatts hora por ano - MWh/ano, considerando as alterações de características técnicas aprovadas;

$GF_{revisada}$: Montante Revisado de Garantia Física de Energia, expresso em Megawatts médios - MW médios e

$GF_{vigente}$: Montante de Garantia Física de Energia que estiver vigente na data de publicação do resultado da revisão de que trata esta Portaria, expresso em Megawatts médios - MW médios.

Observa-se que, nos casos em que a garantia física em vigor foi calculada antes de 2013 e que não consta o valor do $P90_{ac}$ no documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia apresentado por ocasião do leilão que o empreendimento se sagrou vencedor, considerando-se uma distribuição normal, adota-se a seguinte equação:

$$P90_{ac} = P50_{ac} \times (1 - (1,28155 \times Incerteza\ Padrão))$$

Onde:

$P90_{ac}$ = produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90% para um período de variabilidade futura de 20 anos, em MWh/ano;

$P50_{ac}$ = produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de

variabilidade futura de 20 anos, constante do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, em MWh/ano;

1,28155 = variável padronizada da distribuição normal, considerando a probabilidade de ocorrência de 0,1 e

Incerteza Padrão = valor, em %, conforme constante na Certificação de Produção Anual de Energia Elétrica.

No caso de usinas eólicas com garantias físicas calculadas com base no P90ac, a Portaria MME nº 416/2015 estabelece que o cálculo da $GF_{revisada}$ segue a metodologia estabelecida na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, em MW médio, considerando as alterações de características técnicas aprovadas, conforme equação que segue.

$$GF_{revisada} = \{P90_{CERTnovo} \times (1 - TEIF_{novo}) \times (1 - IP_{novo}) - \Delta P_{novo}\} / 8760$$

Destaca-se que os valores de produção anual de energia certificados, com referência P50 ou P90, já são expurgados das perdas decorrentes da disposição dos aerogeradores, das condições meteorológicas locais, da densidade do ar, da degradação das pás e perdas aerodinâmicas do próprio parque e dos parques vizinhos (efeito esteira e turbulência).

As perdas na rede do PMI ou do Ponto de Conexão, conforme aplicável, até o centro de gravidade do submercado não foram abatidas da garantia física, sendo de responsabilidade do empreendedor quando da energia ofertada, uma vez que o ponto de entrega da energia contratada é o centro de gravidade do submercado.

Ressalta-se ainda que não foram considerados expurgos adicionais de energia no cálculo da garantia física das usinas eólicas que apresentaram documentos de informação de acesso indicando possibilidade de restrição de escoamento.

Os valores de garantia física revistos dos empreendimentos com garantia física vigente calculada com base na Produção Anual de Energia Certificada, referente ao valor de energia anual com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a noventa por cento (P90), são apresentados na Tabela 2 do Apêndice A.

2.2. Sazonalização da Garantia Física Revisada

Para usinas com Garantia Física de Energia revista decorrente de alterações de características técnicas, a sazonalidade, em MWh, considerada para cada mês foi obtida por meio da fórmula a seguir, e os valores obtidos estão apresentados na Tabela 3 do Apêndice A.

$$GF_{mês\ i} = GF_{MWh\ rev} \frac{P50_{mês\ i\ PN}}{P50_{ac\ PN}}, i = 1 \text{ a } 12$$

Onde:

$GF_{mês\ i}$: Garantia Física de Energia referente ao mês "i", expressa em Megawatt-hora [MWh];

$GF_{MWh\ rev}$: Garantia Física de Energia revista, conforme publicação em Portaria do MME, com base em alterações de características técnicas, de acordo com a Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, expressa em MWh/ano;

$P50_{ac\ PN}$: produção anual de energia certificada associada ao projeto com as alterações de características aprovadas, em MWh/ano, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, constante de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, em MWh/ano;

$P50_{mês\ i\ PN}$: produção mensal de energia certificada associada ao projeto com as alterações de características aprovadas, em MWh, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a cinquenta por cento para um período de variabilidade futura de 20 anos, constante de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica, e

i : Mês considerado.

3. Resultados

Considerando a metodologia descrita na seção anterior e os dados e análises constantes no Apêndice A, ressalvadas observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS, considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos conforme pareceres de transmissão constantes nas Notas Técnicas do Anexo I, os novos montantes de garantia física são apresentados a seguir:

Tabela 1 - Garantia Física de Energia

CEG	Usina	Garantia Física de Energia (MWmed)
EOL.CV.BA.034809-0.01	Ventos de São Vitor 1	15,1
EOL.CV.BA.034811-2.01	Ventos de São Vitor 2	16,0
EOL.CV.BA.034655-1.01	Ventos de São Vitor 3	14,6
EOL.CV.BA.034656-0.01	Ventos de São Vitor 4	15,3
EOL.CV.BA.034829-5.01	Ventos de São Vitor 5	16,2
EOL.CV.BA.034830-9.01	Ventos de São Vitor 6	16,3
EOL.CV.BA.034838-4.01	Ventos de São Vitor 7	22,2
EOL.CV.BA.034848-1.01	Ventos de São Vitor 8	15,8
EOL.CV.BA.034849-0.01	Ventos de São Vitor 9	16,1
EOL.CV.BA.034657-8.01	Ventos de São Vitor 10	22,6
EOL.CV.BA.034658-6.01	Ventos de São Vitor 11	14,8
EOL.CV.BA.034659-4.01	Ventos de São Vitor 12	15,7
EOL.CV.BA.034850-3.01	Ventos de São Vitor 13	15,5
EOL.CV.BA.034660-8.01	Ventos de São Vitor 14	17,8

Apêndice A

Tabela 2 - Informações Energéticas considerando as alterações de projetos

CEG	Usina	Ambiente / Leilão	Projeto com alterações de características técnicas								GF _{vigente} (MWmed)	GF _{revisada} (MWmed)	Observação
			Potência (kW)	P50 _{CERT novo} (MWh/ano)	Incerteza Padrão (%)	P90 _{CERT novo} (MWh/ano)	TEIF _{novo} (%)	IP _{novo} (%)	ΔP _{novo} (MWh/ano)	Ponto de Ref. *			
EOL.CV.BA.034809-0.01	Ventos de São Vitor 1	ACL	32000	152900,2	6,4	140359,4	2,7	0,7	3322,0	PMI	14,8	15,1	Aumento de 0,3 MWmed
EOL.CV.BA.034811-2.01	Ventos de São Vitor 2	ACL	32000	158667,1	5,1	148296,8	2,7	0,7	3445,0	PMI	15,6	16,0	Aumento de 0,4 MWmed
EOL.CV.BA.034655-1.01	Ventos de São Vitor 3	ACL	32000	148125,9	6,3	136166,6	2,7	0,7	3240,0	PMI	14,4	14,6	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034656-0.01	Ventos de São Vitor 4	ACL	32000	155321,0	6,5	142382,6	2,7	0,7	3407,0	PMI	15,1	15,3	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034829-5.01	Ventos de São Vitor 5	ACL	32000	162603,6	5,8	150517,3	2,7	0,7	3565,0	PMI	16,0	16,2	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034830-9.01	Ventos de São Vitor 6	ACL	32000	163462,0	5,5	151940,3	2,7	0,7	3581,0	PMI	16,1	16,3	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034838-4.01	Ventos de São Vitor 7	ACL	44800	224358,0	6,3	206243,9	2,7	0,7	4918,0	PMI	21,9	22,2	Aumento de 0,3 MWmed
EOL.CV.BA.034848-1.01	Ventos de São Vitor 8	ACL	32000	160076,6	6,3	147152,4	2,7	0,7	3506,0	PMI	15,6	15,8	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034849-0.01	Ventos de São Vitor 9	ACL	32000	162252,4	6,1	149568,4	2,7	0,7	3557,0	PMI	15,9	16,1	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034657-8.01	Ventos de São Vitor 10	ACL	44800	226874,0	5,8	210010,5	2,7	0,7	4979,0	PMI	22,3	22,6	Aumento de 0,3 MWmed
EOL.CV.BA.034658-6.01	Ventos de São Vitor 11	ACL	32000	151550,5	7,0	137955,1	2,7	0,7	3328,0	PMI	14,7	14,8	Aumento de 0,1 MWmed
EOL.CV.BA.034659-4.01	Ventos de São Vitor 12	ACL	32000	159451,9	6,6	145965,1	2,7	0,7	3491,0	PMI	15,5	15,7	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034850-3.01	Ventos de São Vitor 13	ACL	32000	155673,3	6,0	143703,1	2,7	0,7	3415,0	PMI	15,3	15,5	Aumento de 0,2 MWmed
EOL.CV.BA.034660-8.01	Ventos de São Vitor 14	ACL	38400	183097,8	7,4	165733,8	2,7	0,7	4027,0	PMI	17,7	17,8	Aumento de 0,1 MWmed

Tabela 3 - Garantia Física Sazonalizada em MWh

		GF Sazonalizada (MWh)											
CEG	Usina	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
EOL.CV.BA.034809-0.01	Ventos de São Vitor 1	8552	7456	6235	8320	11716	13936	15414	15497	14645	13037	9510	7975
EOL.CV.BA.034811-2.01	Ventos de São Vitor 2	9182	8037	6762	8949	12462	14647	16098	16102	15174	13665	10167	8592
EOL.CV.BA.034655-1.01	Ventos de São Vitor 3	8288	7221	6031	8060	11359	13521	14962	15051	14231	12653	9220	7726
EOL.CV.BA.034656-0.01	Ventos de São Vitor 4	8790	7696	6466	8564	11944	14062	15468	15481	14599	13122	9742	8227
EOL.CV.BA.034829-5.01	Ventos de São Vitor 5	9459	8315	7040	9230	12703	14758	16128	16068	15113	13744	10423	8882
EOL.CV.BA.034830-9.01	Ventos de São Vitor 6	9600	8451	7173	9371	12844	14863	16212	16131	15160	13834	10559	9025
EOL.CV.BA.034838-4.01	Ventos de São Vitor 7	12868	11295	9529	12557	17371	20278	22215	22179	20883	18899	14213	12067
EOL.CV.BA.034848-1.01	Ventos de São Vitor 8	9184	8065	6807	8963	12395	14466	15846	15815	14890	13480	10146	8615
EOL.CV.BA.034849-0.01	Ventos de São Vitor 9	9419	8285	7032	9194	12612	14629	15986	15940	15002	13639	10366	8851
EOL.CV.BA.034657-8.01	Ventos de São Vitor 10	13154	11560	9783	12832	17682	20596	22546	22505	21200	19212	14507	12353
EOL.CV.BA.034658-6.01	Ventos de São Vitor 11	8444	7377	6184	8222	11524	13649	15069	15141	14313	12771	9380	7888
EOL.CV.BA.034659-4.01	Ventos de São Vitor 12	9129	8024	6781	8905	12286	14320	15684	15659	14752	13356	10074	8571
EOL.CV.BA.034850-3.01	Ventos de São Vitor 13	8893	7788	6548	8665	12058	14169	15578	15603	14724	13232	9845	8325
EOL.CV.BA.034660-8.01	Ventos de São Vitor 14	10251	8985	7576	9989	13861	16297	17944	18004	17010	15246	11341	9600

Tabela 4 - Garantia Física Sazonalizada em MWmédios

		GF Sazonalizada (MWmed)											
CEG	Nome	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
EOL.CV.BA.034809-0.01	Ventos de São Vitor 1	11,5	11,1	8,4	11,6	15,7	19,4	20,7	20,8	20,3	17,5	13,2	10,7
EOL.CV.BA.034811-2.01	Ventos de São Vitor 2	12,3	12,0	9,1	12,4	16,7	20,3	21,6	21,6	21,1	18,4	14,1	11,5
EOL.CV.BA.034655-1.01	Ventos de São Vitor 3	11,1	10,7	8,1	11,2	15,3	18,8	20,1	20,2	19,8	17,0	12,8	10,4
EOL.CV.BA.034656-0.01	Ventos de São Vitor 4	11,8	11,5	8,7	11,9	16,1	19,5	20,8	20,8	20,3	17,6	13,5	11,1
EOL.CV.BA.034829-5.01	Ventos de São Vitor 5	12,7	12,4	9,5	12,8	17,1	20,5	21,7	21,6	21,0	18,5	14,5	11,9
EOL.CV.BA.034830-9.01	Ventos de São Vitor 6	12,9	12,6	9,6	13,0	17,3	20,6	21,8	21,7	21,1	18,6	14,7	12,1
EOL.CV.BA.034838-4.01	Ventos de São Vitor 7	17,3	16,8	12,8	17,4	23,3	28,2	29,9	29,8	29,0	25,4	19,7	16,2
EOL.CV.BA.034848-1.01	Ventos de São Vitor 8	12,3	12,0	9,1	12,4	16,7	20,1	21,3	21,3	20,7	18,1	14,1	11,6
EOL.CV.BA.034849-0.01	Ventos de São Vitor 9	12,7	12,3	9,5	12,8	17,0	20,3	21,5	21,4	20,8	18,3	14,4	11,9
EOL.CV.BA.034657-8.01	Ventos de São Vitor 10	17,7	17,2	13,1	17,8	23,8	28,6	30,3	30,2	29,4	25,8	20,1	16,6
EOL.CV.BA.034658-6.01	Ventos de São Vitor 11	11,3	11,0	8,3	11,4	15,5	19,0	20,3	20,4	19,9	17,2	13,0	10,6
EOL.CV.BA.034659-4.01	Ventos de São Vitor 12	12,3	11,9	9,1	12,4	16,5	19,9	21,1	21,0	20,5	18,0	14,0	11,5
EOL.CV.BA.034850-3.01	Ventos de São Vitor 13	12,0	11,6	8,8	12,0	16,2	19,7	20,9	21,0	20,4	17,8	13,7	11,2
EOL.CV.BA.034660-8.01	Ventos de São Vitor 14	13,8	13,4	10,2	13,9	18,6	22,6	24,1	24,2	23,6	20,5	15,8	12,9

Anexo I

ACL-NT-EOL- ACL02-004525 - EOL Ventos de São Vitor 1
ACL-NT-EOL- ACL02-004531 - EOL Ventos de São Vitor 2
ACL-NT-EOL- ACL02-004532 - EOL Ventos de São Vitor 3
ACL-NT-EOL- ACL02-004533 - EOL Ventos de São Vitor 4
ACL-NT-EOL- ACL02-004534 - EOL Ventos de São Vitor 5
ACL-NT-EOL- ACL02-004535 - EOL Ventos de São Vitor 6
ACL-NT-EOL- ACL02-004536 - EOL Ventos de São Vitor 7
ACL-NT-EOL- ACL02-004537 - EOL Ventos de São Vitor 8
ACL-NT-EOL- ACL02-004538 - EOL Ventos de São Vitor 9
ACL-NT-EOL- ACL02-004526 - EOL Ventos de São Vitor 10
ACL-NT-EOL- ACL02-004527 - EOL Ventos de São Vitor 11
ACL-NT-EOL- ACL02-004528 - EOL Ventos de São Vitor 12
ACL-NT-EOL- ACL02-004529 - EOL Ventos de São Vitor 13
ACL-NT-EOL- ACL02-004530 - EOL Ventos de São Vitor 14

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004525

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL		Razão Social	
Ventos de São Vitor 1		VENTOS DE SÃO VITOR 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
Potência Instalada	Localização	CEG	
32.000	Xique-Xique/BA	EOL.CV.BA.034809-0.01	
Potência Injetável Max (kW)		Montante de Uso Contratado (kW)	
31.000		31.000	

2. Aerogeradores

Fabricante	Modelo	Alt. Rotor	Diam. Rotor	Qtd. Turbinas	Pot. Unit.
SIEMENS GAMESA	SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)	119,00	170,00	5	6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT01_01	769.057	8.794.201	S	23
1	VIT01_02	768.891	8.793.901	S	23
1	VIT01_03	768.729	8.793.602	S	23
1	VIT01_04	768.568	8.793.298	S	23
1	VIT01_05	768.393	8.793.006	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.
Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.322,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	152.900,2
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,4
P90 (MWh/ano) (nota 2)	140.359,4
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,37

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
140.359,4	MWh	MW médios
	132.291,7	15,1

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11,5	11,1	8,4	11,6	15,7	19,4	20,7	20,8	20,3	17,5	13,2	10,7

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.551,6	7.455,6	6.235,4	8.319,7	11.715,9	13.935,5	15.414,3	15.497,4	14.644,7	13.036,7	9.509,8	7.975,0

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 14:55:30

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 1.

Parecer SGR 03/11/2025 14:58:24

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 1. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.383, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 1 é de 15,1MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:00:51

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:09:20

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:36:39

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004531

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 2

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034811-2.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT02_01	768.218	8.792.714	S	23
1	VIT02_02	768.053	8.792.416	S	23
1	VIT02_03	767.876	8.792.125	S	23
1	VIT02_04	767.725	8.791.818	S	23
1	VIT02_05	767.576	8.791.512	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.445,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	158.667,1
Incerteza Padrão Resultante (%)	5,1
P90 (MWh/ano) (nota 2)	148.296,8
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,32

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
148.296,8	MWh	MW médios
	139.837,7	16,0

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,3	12,0	9,1	12,4	16,7	20,3	21,6	21,6	21,1	18,4	14,1	11,5

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.182,1	8.037,2	6.762,3	8.948,9	12.461,9	14.647,3	16.098,4	16.101,8	15.174,3	13.664,6	10.166,6	8.592,4

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 15:03:30

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 2.

Parecer SGR 03/11/2025 15:04:23

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 2. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.384, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 2 é de 16,0MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:04:37

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:29:43

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:38:47

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004532

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 3

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034655-1.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT03_01	767.428	8.791.181	S	23
1	VIT03_02	767.275	8.790.846	S	23
1	VIT03_03	767.127	8.790.511	S	23
1	VIT03_04	766.879	8.790.055	S	23
1	VIT03_05	766.757	8.789.735	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.240,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	148.125,9
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,3
P90 (MWh/ano) (nota 2)	136.166,6
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,38

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
136.166,6	MWh	MW médios
	128.322,7	14,6

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11,1	10,7	8,1	11,2	15,3	18,8	20,1	20,2	19,8	17,0	12,8	10,4

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.287,9	7.220,9	6.031,0	8.060,0	11.359,3	13.520,7	14.961,5	15.050,7	14.231,3	12.653,1	9.220,1	7.726,3

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 15:06:57

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 3.

Parecer SGR 03/11/2025 15:08:14

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• "Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 3. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.385, de 27 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 3 é de 14,6MWmédios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:11:03

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:30:19

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:39:16

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004533

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 4

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034656-0.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT04_01	766.570	8.789.451	S	23
1	VIT04_02	766.449	8.789.131	S	23
1	VIT04_03	766.403	8.788.794	S	23
1	VIT04_04	766.390	8.788.454	S	23
1	VIT04_05	766.387	8.788.113	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.407,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	155.321,0
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,5
P90 (MWh/ano) (nota 2)	142.382,6
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,39

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
142.382,6	MWh	MW médios
	134.161,5	15,3

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11,8	11,5	8,7	11,9	16,1	19,5	20,8	20,8	20,3	17,6	13,5	11,1

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.790,5	7.696,3	6.466,3	8.564,4	11.943,5	14.061,6	15.467,7	15.480,9	14.599,2	13.122,0	9.741,9	8.227,1

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 15:30:23

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 4.

Parecer SGR 03/11/2025 15:30:51

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 4. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.386, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 4 é de 15,3MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:33:47

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:31:07

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:39:40

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004534

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 5

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034829-5.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT05_01	766.431	8.787.775	S	23
1	VIT05_02	766.483	8.787.438	S	23
1	VIT05_03	766.534	8.787.098	S	23
1	VIT05_04	766.519	8.786.751	S	23
1	VIT05_05	766.474	8.786.410	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.565,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	162.603,6
Incerteza Padrão Resultante (%)	5,8
P90 (MWh/ano) (nota 2)	150.517,3
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,37

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
150.517,3	MWh	MW médios
	141.863,2	16,2

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,7	12,4	9,5	12,8	17,1	20,5	21,7	21,6	21,0	18,5	14,5	11,9

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.459,2	8.315,1	7.040,3	9.230,3	12.702,7	14.757,5	16.127,9	16.068,4	15.113,2	13.743,6	10.422,9	8.882,1

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 15:36:15

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 5.

Parecer SGR 03/11/2025 15:36:45

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 5. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.387, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 5 é de 16,2MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:39:40

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:35:35

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:40:27

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004535

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 6

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034830-9.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT06_01	766.461	8.786.069	S	23
1	VIT06_02	766.606	8.785.688	S	23
1	VIT06_03	766.605	8.785.348	S	23
1	VIT06_04	766.593	8.785.007	S	23
1	VIT06_05	766.510	8.784.678	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.581,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	163.462,0
Incerteza Padrão Resultante (%)	5,5
P90 (MWh/ano) (nota 2)	151.940,3
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,36

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
151.940,3	MWh	MW médios
	143.222,0	16,3

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,9	12,6	9,6	13,0	17,3	20,6	21,8	21,7	21,1	18,6	14,7	12,1

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.600,5	8.450,8	7.172,7	9.370,7	12.843,7	14.863,0	16.212,0	16.130,9	15.160,0	13.834,2	10.558,8	9.024,8

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 15:50:52

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 6.

Parecer SGR 03/11/2025 15:51:20

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 6. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.388, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 6 é de 16,3MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 15:51:45

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:34:33

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:40:54

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004536

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 7

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

44.800

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034838-4.01

Potência Injetável Max (kW)

43.400

Montante de Uso Contratado (kW)

43.400

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

7

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT07_01	766.544	8.784.335	S	23
1	VIT07_02	766.872	8.783.836	S	23
1	VIT07_03	766.939	8.783.448	S	23
1	VIT07_04	767.240	8.782.937	S	23
1	VIT07_05	767.367	8.782.543	S	23
1	VIT07_06	767.479	8.782.159	S	23
1	VIT07_07	767.704	8.781.742	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	44.800
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	4.918,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	224.358,0
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,3
P90 (MWh/ano) (nota 2)	206.243,9
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,38

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
206.243,9	MWh	MW médios
	194.352,6	22,2

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
17,3	16,8	12,8	17,4	23,3	28,2	29,9	29,8	29,0	25,4	19,7	16,2

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12.868,5	11.295,0	9.528,9	12.556,8	17.370,6	20.277,5	22.215,2	22.178,7	20.882,6	18.898,8	14.212,6	12.067,4

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:21:04

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 7.

Parecer SGR 03/11/2025 16:21:25

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 7. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.389, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 7 é de 22,2MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:21:39

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:33:45

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:41:15

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004537

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 8

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 08 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034848-1.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT08_01	768.871	8.784.454	S	23
1	VIT08_02	768.771	8.784.123	S	23
1	VIT08_03	768.298	8.783.803	S	23
1	VIT08_04	768.161	8.783.491	S	23
1	VIT08_05	768.089	8.783.150	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.506,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	160.076,6
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,3
P90 (MWh/ano) (nota 2)	147.152,4
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,38

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
147.152,4	MWh	MW médios
	138.671,0	15,8

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,3	12,0	9,1	12,4	16,7	20,1	21,3	21,3	20,7	18,1	14,1	11,6

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.184,5	8.065,5	6.806,7	8.963,0	12.394,7	14.465,5	15.845,9	15.814,9	14.889,9	13.480,2	10.145,5	8.614,8

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:24:39

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 8.

Parecer SGR 03/11/2025 16:25:08

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 8. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.390, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 8 é de 15,8MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:25:27

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:33:03

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:41:49

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004538

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL		Razão Social	
Ventos de São Vitor 9		VENTOS DE SÃO VITOR 09 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
Potência Instalada	Localização	CEG	
32.000	Xique-Xique/BA	EOL.CV.BA.034849-0.01	
Potência Injetável Max (kW)		Montante de Uso Contratado (kW)	
31.000		31.000	

2. Aerogeradores

Fabricante	Modelo	Alt. Rotor	Diam. Rotor	Qtd. Turbinas	Pot. Unit.
SIEMENS GAMESA	SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)	119,00	170,00	5	6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT09_01	769.180	8.786.104	S	23
1	VIT09_02	769.065	8.785.779	S	23
1	VIT09_03	768.919	8.785.470	S	23
1	VIT09_04	768.833	8.785.138	S	23
1	VIT09_05	768.850	8.784.795	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.
Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.557,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	162.252,4
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,1
P90 (MWh/ano) (nota 2)	149.568,4
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,38

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
149.568,4	MWh	MW médios
	140.954,3	16,1

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,7	12,3	9,5	12,8	17,0	20,3	21,5	21,4	20,8	18,3	14,4	11,9

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.418,7	8.284,5	7.031,8	9.193,6	12.612,0	14.629,3	15.986,5	15.940,3	15.002,1	13.638,7	10.365,8	8.850,9

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:28:35

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 9.

Parecer SGR 03/11/2025 16:28:59

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 9. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.391, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 9 é de 16,1MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:29:24

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:08:28

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:42:15

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004526

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL		Razão Social	
Ventos de São Vitor 10		VENTOS DE SÃO VITOR 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
Potência Instalada	Localização	CEG	
44.800	Xique-Xique/BA	EOL.CV.BA.034657-8.01	
Potência Injetável Max (kW)		Montante de Uso Contratado (kW)	
43.400		43.400	

2. Aerogeradores

Fabricante	Modelo	Alt. Rotor	Diam. Rotor	Qtd. Turbinas	Pot. Unit.
SIEMENS GAMESA	SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)	119,00	170,00	7	6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT10_01	770.017	8.788.658	S	23
1	VIT10_02	770.032	8.787.951	S	23
1	VIT10_03	769.829	8.787.677	S	23
1	VIT10_04	769.645	8.787.388	S	23
1	VIT10_05	769.513	8.787.073	S	23
1	VIT10_06	769.403	8.786.748	S	23
1	VIT10_07	769.293	8.786.426	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	44.800
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	4.979,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	226.874,0
Incerteza Padrão Resultante (%)	5,8
P90 (MWh/ano) (nota 2)	210.010,5
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,37

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)

210.010,5

Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90

MWh

197.930,8

MW médios

22,6

GF Sazonalizada (MWmédios)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
17,7	17,2	13,1	17,8	23,8	28,6	30,3	30,2	29,4	25,8	20,1	16,6

GF Sazonalizada (MWh)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
13.154,3	11.560,2	9.783,1	12.832,0	17.682,5	20.596,0	22.545,9	22.505,3	21.199,7	19.212,0	14.507,2	12.352,6

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:31:27

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 10.

Parecer SGR 03/11/2025 16:31:45

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 10. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.392, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 10 é de 22,6MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:32:01

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:10:16

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:42:54

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004527

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 11

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034658-6.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT11_01	769.200	8.790.658	S	23
1	VIT11_02	769.036	8.790.342	S	23
1	VIT11_03	770.352	8.789.250	S	23
1	VIT11_04	770.198	8.788.946	S	23
1	VIT11_05	768.951	8.789.999	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.328,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	151.550,5
Incerteza Padrão Resultante (%)	7,0
P90 (MWh/ano) (nota 2)	137.955,1
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,41

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
137.955,1	MWh	MW médios
	129.962,7	14,8

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11,3	11,0	8,3	11,4	15,5	19,0	20,3	20,4	19,9	17,2	13,0	10,6

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.444,3	7.377,3	6.184,4	8.222,2	11.524,1	13.648,8	15.068,9	15.141,1	14.312,6	12.771,0	9.379,7	7.888,3

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:34:18

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 11.

Parecer SGR 03/11/2025 16:34:40

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 11. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.393, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 11 é de 14,8MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:34:52

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:17:19

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:43:15

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004528

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL		Razão Social	
Ventos de São Vitor 12		VENTOS DE SÃO VITOR 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
Potência Instalada	Localização	CEG	
32.000	Xique-Xique/BA	EOL.CV.BA.034659-4.01	
Potência Injetável Max (kW)		Montante de Uso Contratado (kW)	
31.000		31.000	

2. Aerogeradores

Fabricante	Modelo	Alt. Rotor	Diam. Rotor	Qtd. Turbinas	Pot. Unit.
SIEMENS GAMESA	SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)	119,00	170,00	5	6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT12_01	771.393	8.783.988	S	23
1	VIT12_02	771.153	8.783.741	S	23
1	VIT12_03	771.003	8.783.430	S	23
1	VIT12_04	770.793	8.783.159	S	23
1	VIT12_05	770.639	8.782.854	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.491,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	159.451,9
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,6
P90 (MWh/ano) (nota 2)	145.965,1
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,39

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
145.965,1	MWh	MW médios
	137.538,9	15,7

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,3	11,9	9,1	12,4	16,5	19,9	21,1	21,0	20,5	18,0	14,0	11,5

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9.129,2	8.023,7	6.780,5	8.904,8	12.285,6	14.320,1	15.683,8	15.658,7	14.752,1	13.356,0	10.073,8	8.570,6

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:37:18

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 12.

Parecer SGR 03/11/2025 16:37:42

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 12. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.394, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 12 é de 15,7MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:38:08

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:18:19

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:43:35

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004529

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 13

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

32.000

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034850-3.01

Potência Injetável Max (kW)

31.000

Montante de Uso Contratado (kW)

31.000

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

5

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT13_01	772.102	8.785.528	S	23
1	VIT13_02	771.962	8.785.218	S	23
1	VIT13_03	771.826	8.784.906	S	23
1	VIT13_04	771.736	8.784.578	S	23
1	VIT13_05	771.569	8.784.279	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	32.000
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	3.415,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	155.673,3
Incerteza Padrão Resultante (%)	6,0
P90 (MWh/ano) (nota 2)	143.703,1
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,38

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)	Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90	
143.703,1	MWh	MW médios
	135.429,4	15,5

GF Sazonalizada (MWmédios)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12,0	11,6	8,8	12,0	16,2	19,7	20,9	21,0	20,4	17,8	13,7	11,2

GF Sazonalizada (MWh)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.892,9	7.788,1	6.547,7	8.665,1	12.058,3	14.169,1	15.578,4	15.603,5	14.723,8	13.232,4	9.845,4	8.324,6

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:40:51

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 13.

Parecer SGR 03/11/2025 16:41:14

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 13. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.395, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 13 é de 15,5MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:41:29

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:19:47

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:43:56

Recomendado

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Apresentação

Este documento apresenta as informações relativas ao processo AEGE abaixo

Processo ACL02-004530

1. Características da Central Geradora Eólica

EOL

Ventos de São Vitor 14

Razão Social

VENTOS DE SÃO VITOR 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Potência Instalada

38.400

Localização

Xique-Xique/BA

CEG

EOL.CV.BA.034660-8.01

Potência Injetável Max (kW)

37.200

Montante de Uso Contratado (kW)

37.200

2. Aerogeradores

Fabricante

SIEMENS GAMESA

Modelo

SG6.2-170 CIII A (AM +2, 6.4MW)

Alt. Rotor

119,00

Diam. Rotor

170,00

Qtd. Turbinas

6

Pot. Unit.

6.400

3. Coordenadas da localização das Unidades Geradoras da Central Geradora

Grupo	Aerogerador	Leste (m)	Norte (m)	Hemisério	Fuso
1	VIT14_01	773.128	8.783.802	S	23
1	VIT14_02	772.954	8.783.507	S	23
1	VIT14_03	772.823	8.783.186	S	23
1	VIT14_04	772.746	8.782.845	S	23
1	VIT14_05	772.790	8.782.500	S	23
1	VIT14_06	773.318	8.784.092	S	23

Obs 1: As coordenadas dos aerogeradores adotam como referência o DATUM SIRGAS 2000.

Obs 2: Os grupos reúnem os aerogeradores de mesmo modelo, potência e altura de eixo do rotor declarados pelo empreendedor.

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

4. Parâmetros de Cálculo da Garantia Física de Energia

TEIF (%)	2,70
IP (%)	0,70
Potência Instalada (kW)	38.400
Consumo Interno + Perdas (MWh/ano)	4.027,00
P50 (MWh/ano) (nota 1)	183.097,8
Incerteza Padrão Resultante (%)	7,4
P90 (MWh/ano) (nota 2)	165.733,8
[(Consumo Interno + Perdas) / P90] (%) (nota 3)	2,43

Nota 1) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos, que deve constar do documento de Certificação de Medições Anemométricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Nota 2) Produção anual de energia certificada, referente ao valor de energia anual que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90%

Nota 3) Montante de consumo interno somado às perdas elétricas até o ponto de medição individual (PMI) da usina, percentual em relação ao P90. A apresentação nesta tabela tem fins apenas de avaliação da compatibilidade do montante com a topologia do sistema de transmissão de interesse restrito da usina.

5. Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

Ponto de Conexão	GENTIO DO OURO II
Nível de Tensão (kV)	230,0
Extensão da Linha de Interesse Restrito (km)	43,0
Configuração do Circuito	S
Bitola do Condutor (AWG/MCM)	2 x 1158,26 - MCM - CAL - Silicon

6. Identificação de Interferências

A avaliação de interferências por efeito esteira foi realizada pela ANEEL, quando da emissão do documento autorizativo citado no Parecer SGR.

7. Estimativa de Energia no Ponto de Referência (PMI – Ponto de Medição Individual)

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Produção Certificada Anual de Energia P90 (MWh)

165.733,8

Energia Máxima no Ponto de Referência, considerando o P90

MWh

156.103,2

MW médios

17,8

GF Sazonalizada (MWmédios)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
13,8	13,4	10,2	13,9	18,6	22,6	24,1	24,2	23,6	20,5	15,8	12,9

GF Sazonalizada (MWh)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10.251,0	8.985,3	7.575,7	9.988,7	13.860,8	16.297,0	17.943,8	18.003,5	17.010,0	15.246,4	11.340,6	9.600,4

8. Pareceres

Garantia Física para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre

Abertura e instrução do processo 03/11/2025 16:46:49

Por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME datado de 22 de maio de 2025, o MME solicitou à EPE as providências necessárias à revisão da garantia física da usina eólica Ventos de São Vitor 14.

Parecer SGR 03/11/2025 16:47:21

A fim de subsidiar a análise, foi tomado como referência o seguinte documento:

• “Relatório da Produção de Energia. Certificação das Medições Anemométricas e da Produção de Energia – Ventos de São Vitor, Bahia, Brasil. Relatório: No. Ref.: OPP-2024-03-0591952 de 8 de março de 2024. Elaborado pela Certificadora: AWS Truepower do Brasil LTDA.

A certificação foi encaminhada pela representante do empreendedor como documento de referência para a análise de alterações de características técnicas de Ventos de São Vitor 14. O documento foi considerado compatível com o novo projeto aprovado, com base na comparação com os dados constantes no Anexo do Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025. O posicionamento georreferenciado dos aerogeradores cadastrados no Sistema AEGE permanecem os mesmos da Resolução Autorizativa nº 9.396, de 3 de novembro de 2020, não tendo sido alterados pelos atos posteriores: Despacho nº 1085, de 26 de abril de 2022 e Despacho nº 526, de 27 de fevereiro de 2025.

A revisão do montante de garantia física do empreendimento eólico seguiu o estabelecido na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, de acordo com a solicitação do Ministério de Minas e Energia – MME por meio do Ofício nº 44/2025/DPOG/SNTEP-MME, datado de 22 de maio de 2025. Foram considerados os dados apresentados por ocasião da solicitação, bem como os documentos solicitados pela EPE durante as análises das características técnicas.

Os valores informados de perdas elétricas e de consumo interno foram considerados compatíveis com a topologia do sistema de interesse restrito da usina.

Ressalvadas as observações relativas ao escoamento de energia recomendadas pelo ONS e considerando o compartilhamento do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito entre os empreendimentos listados no parecer da STE, o novo montante de garantia física calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a EOL Ventos de São Vitor 14 é de 17,8MW médios, para fins de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Situação SGR 03/11/2025 16:47:32

Recomendado

Parecer STE 20/08/2025 10:29:08

Sistema de Transmissão de Interesse Restrito

A conexão das EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14 na Rede Básica é feita no barramento de 230 kV da SE Gentio do Ouro II, por meio de uma linha de transmissão em 230 kV, entre a subestação coletora dos parques, SE São Vitor 34,5/230 kV – 2 x 280 MVA, e a SE Gentio do Ouro II 230 kV, em circuito simples, 2 x 1158,26 MCM – CAL – Silicon condutores por fase, com 43 km de extensão. Essa conexão é compartilhada pelas EOLs Ventos de São Vitor 1 a 14.

Parecer de Acesso

O Parecer de Acesso Permanente – Relatório ONS Nº DTA-2021-PA-0041-R3, de setembro de 2024, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão Permanente e seus Termos Aditivos fazem parte da documentação disponibilizada pelo empreendedor.

No Termo Aditivo nº 4 ao CUST PERMANENTE N.º 153/2021 fica caracterizado que as instalações descritas abaixo, com seus respectivos Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), compõem as CENTRAIS GERADORAS ASSOCIADAS, tendo como representante legal Ventos de São Vitor 01 Energias renováveis S.A., Produtor Independente de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66:

- Ventos de São Vitor 01 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 153/2021)
- Ventos de São Vitor 02 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 154/2021)
- Ventos de São Vitor 03 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 155/2021)
- Ventos de São Vitor 04 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 156/2021)
- Ventos de São Vitor 05 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 157/2021)
- Ventos de São Vitor 06 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 158/2021)
- Ventos de São Vitor 07 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 159/2021)
- Ventos de São Vitor 08 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 160/2021)
- Ventos de São Vitor 09 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 161/2021)
- Ventos de São Vitor 10 – Potência Instalada 44,8 MW; MUST 43,4 MW (CUST 162/2021)
- Ventos de São Vitor 11 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 163/2021)
- Ventos de São Vitor 12 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 164/2021)
- Ventos de São Vitor 13 – Potência Instalada 32 MW; MUST 31 MW (CUST 165/2021)
- Ventos de São Vitor 14 – Potência Instalada 38,4 MW; MUST 37,2 MW (CUST 166/2021)

Situação STE 17/09/2025 17:44:18

Recomendado